

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: awes419i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2023 Requerimento nº 222/2023 Protocolo nº 2930/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fundamento no art. 193 do Anexo I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, alterado pela Resolução nº 7.942/2022, conforme disposto em seu art. 12, § 2º, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o desarquivamento do **Projeto de Lei nº 161/2020** que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS E MENSAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO MANTEREM CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO E DANOS MATERIAIS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM FAVOR DOS USUÁRIOS DO ESTACIONAMENTO."

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se em virtude da solicitação de desarquivamento do **Projeto de Lei nº 161/2020**, com o objetivo de que o mesmo possa continuar com sua devida tramitação.

Justificativa do Projeto de Lei nº 161/2020:

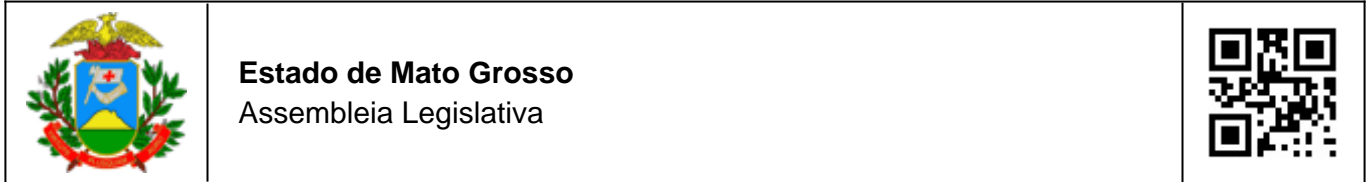
"É cada dia mais crescente que estacionamentos de shopping, comércio, bancos etc sejam administrados por empresas especializadas em gestão de estacionamentos.

É pacificado pela Súmula nº 130 do STJ (A empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículo ocorridos em seu estacionamento), isto para os casos de estacionamentos não terceirizados.

Na maioria das vezes o usuário tem que recorrer ao Poder Judiciário para conseguir a indenização, levando anos para conseguir o seu intento.

No caso do estacionamento terceirizado e aqueles de empresas que exploram a atividade estacionamento, várias realidades em nossa capital, exemplo, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, é necessária a proteção mínima de pronto ao usuário, reparação mesmo que parcial imediata, já que estas empresas não divulgam em sua entrada se possuem seguro nos moldes deste projeto de lei.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente proposição, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório."



Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2023

Dr. Eugênio
Deputado Estadual